

18/11/2014

Por Cristiane Aparecida Marion Barbuglio - Advogada

Em vigor desde 18 de novembro de 2014, data de sua publicação no Diário Oficial da União, a **Resolução Conjunta nº 1.672, de 17 de novembro** do mesmo ano, editada pela Agência Nacional de Águas e pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, *altera dispositivo da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 910, de 07 de julho de 2014, para autorizar a utilização de volumes armazenados nos reservatórios dos aproveitamentos que constituem o Sistema Equivalente situados em níveis inferiores aos mínimos operacionais descritos no Anexo II da Portaria DAEE nº 1213, de 2004, até os limites estabelecidos abaixo:*

- I. **Jaguari:** 817,50 m
- II. **Jacareí:** 807,00 m;
- III. **Cachoeira:** 811,72 m;
- IV. **Atibainha:** 775,00 m.

A utilização dos volumes adicionais, citados acima, deverá ocorrer mediante a autorização de parcelas sucessivas em termos de volumes e níveis d'água por meio de comunicados conjuntos ANA e DAEE, em conformidade com o artigo 2º, considerando:

- (i) Um volume meta mínimo a ser garantido em 30 de abril de 2015;
- (ii) O ajuste entre as vazões afluentes previstas e efetivamente verificadas;
- (iii) As demandas para a Região Metropolitana de São Paulo - RMSP e as Bacias PCJ.

A presente norma foi editada em razão:

- 1) da excepcional situação de escassez de chuvas na Região Sudeste do Brasil nos meses de janeiro a outubro de 2014, resultando em vazões inferiores aos menores valores observados no histórico de monitoramento da bacia hidrográfica do rio Piracicaba, onde se inserem os principais reservatórios de regularização de vazões constituintes do Sistema Cantareira;
- 2) do disposto na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 910, de 07 de julho de 2014, que **prorrogou até 31 de outubro de 2015** a outorga de direito de uso de recursos hídricos do Sistema Cantareira concedida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Demais informações poderão ser encontradas no texto desta norma.

**PORTARIA CONJUNTA  
ANA-DAEE Nº 1672**

Autoriza o uso de volumes armazenados nos reservatórios dos aproveitamentos que constituem o Sistema Equivalente situados em níveis inferiores aos mínimos operacionais descritos no Anexo II da Portaria DAEE nº 1213, de 2004, até os limites descritos

Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 1.672, de 17.11.2014